

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**



# Constituição Federal – Da Organização dos Poderes I

## Poder Legislativo

Este trabalho nasceu com a intenção de servir de fonte de revisão, bem como de compreensão e assimilação da literalidade das informações referentes à parte da Constituição Federal que trata Poder Legislativo.

O trabalho segue a mesma seqüência em que os artigos são explicitados na Carta Maior.

Procurou-se utilizar Tabelas, fluxogramas, desenhos e sistema de perguntas e respostas.

**Autor:** Halisson de Lima Souza

**Email:** halisson\_souza1@hotmail.com

**Telefone:** 092-36515610

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**  
**DO PODER LEGISLATIVO**

**Seção I**  
**DO CONGRESSO NACIONAL**



- U É o Congresso Nacional que exerce o Poder Legislativo.
- U Cada Legislatura terá a duração de **quatro anos**.

⇒ **Que compõe a Câmara dos Deputados?**

**R:**A Câmara dos Deputados é composta por representantes do povo.

⇒ **Como são eleitos esses representantes do povo?**

**R:**São eleitos , pelo sistema **proporcional**, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

⇒ **Qual será o número total de deputados na câmara dos deputados?**

R: Isso será estabelecido por lei complementar.

⇒ **Qual será o número deputados de cada Estado e do Distrito Federal?**

R: Isso será estabelecido por lei complementar.O que eu posso te adiantar é que o número de deputados será proporcional à população e que cada unidade da federação não terá menos de oito ou mais de setenta Deputados.

⇒ **E os Territórios?Quantos deputados ele terão?**

**R:** Quatro.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Que compõe o senado federal?**

**R:** O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal.

⇒ **Pera ae, quer dizer entaum que territórios federais não possuem direito a representantes no Senado?**

**R:** Isso mesmo!

⇒ **Como os representantes do Senado Federal são eleitos?**

**R:** São eleitos segundo o princípio **majoritário**.

⇒ **Quantos Senadores cada Estado e o Distrito Federal possuirão?**

**R:** Três Senadores.

⇒ **Qual será duração do Mandato dos Senadores?**

**R:** Será de oito anos.

⇒ **Quer dizer então que só temos eleições para senadores de 8 em 8 anos?**

**R:** Não mesmo! A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

Ū Cada Senador será eleito com **dois suplentes**.

<b>O que?</b>	<b>Regra</b>	<b>REQUISITO</b>
-As deliberações da <b>Câmara dos Deputados</b>	Serão tomadas por maioria dos votos.	Presença de maioria <b>absoluta</b> dos seus membros
-As deliberações das <b>Comissões</b> da <b>Câmara dos Deputados</b>		
-As deliberações do <b>Senado Federal</b>		
-As deliberações das <b>Comissões do Senado Federal</b>		

## WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM

### PODER LEGISLATIVO

Autor: Halisson Souza-Jungleboy

#### Seção II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

U Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União.

⇒ **Todas? Como assim? Tah muito vago! Há matérias da União que o Congresso terá que dispor de uma maneira + especial?**

**R:** Há sim!

⇒ **Ora, quais são estas matérias?**

<b>O Congresso Nacional irá dispor de uma maneira toda especial</b>	
Ü	Sistema tributário
Ü	Arrecadação
Ü	Distribuição de rendas
Ü	Plano plurianual.
Ü	Diretrizes orçamentárias
Ü	Orçamento anual
Ü	Operações de crédito
Ü	Dívida pública
Ü	Emissões de curso forçado
Ü	Fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas.
Ü	Planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.
Ü	Limites do território nacional.
Ü	Espaço aéreo
Ü	Espaço Marítimo
Ü	Bens do domínio da União
Ü	Incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.
Ü	Transferência temporária da sede do Governo Federal
Ü	Concessão de anistia
Ü	Organização administrativa e judiciária do Ministério Público da União e dos Territórios
Ü	Organização administrativa e judiciária da Defensoria Pública da União e dos Territórios
Ü	Organização judiciária do Ministério Público do Distrito Federal
Ü	Organização judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal
Ü	Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.
Ü	Criação de Ministérios da administração pública.
Ü	Extinção de Ministérios da administração pública.
Ü	Criação de órgãos da administração pública.
Ü	Extinção de Ministérios da administração pública.
Ü	Telecomunicações
Ü	Rádiodifusão
Ü	Matéria financeira
Ü	Matéria cambial
Ü	Matéria monetária
Ü	Instituições financeiras e suas operações.
Ü	Moeda
Ü	Limites de emissão de moeda
Ü	Montante da dívida mobiliária federal
Ü	Fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal

**OBS: ESSAS MATÉRIAS TERÃO QUE PASSAR PELA SANÇÃO DO PRESIDENTE**

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**COMPETENCIA EXCLUSIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

<b>É competência exclusiva do congresso nacional</b>		
<b>Resolver definitivamente sobre o que?</b>	<b>Que acarretem o que?</b>	<b>A quem?</b>
- <b>Tratados</b> Internacionais - <b>Acordos</b> Internacionais - <b>Atos</b> Internacionais	- <b>Encargos</b> <b>gravosos</b> ao patrimônio nacional - <b>Compromissos</b> <b>gravosos</b> ao patrimônio nacional	-Ao patrimônio <b>nacional</b>
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente		

<b>É competência exclusiva do congresso nacional</b>	
<b>REGRA</b>	<b>EXCEÇÃO</b>
- <b>Autorizar</b> o Presidente da República a <b>declarar guerra</b> - <b>Autorizar</b> o Presidente da República a <b>celebrar a paz</b> - <b>Autorizar</b> o Presidente da República a <b>permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional.</b> - <b>Autorizar</b> o Presidente da República a <b>permitir que forças estrangeiras permaneçam temporariamente no território nacional.</b>	-Casos previstos em lei complementar
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente(Lógico)	

<b>É competência exclusiva do congresso nacional</b>		
<b>O que?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>
-Autorizar a se ausentar do país	-O <b>presidente</b> -O <b>vice-presidente</b>	Quando a <b>ausência exceder a quinze dias.</b>
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente(Lógico)		

<b>É competência exclusiva do congresso nacional</b>		
<b>Quanto a Intervenção Federal</b>	<b>Quanto ao Estado de Sítio</b>	<b>Quanto ao Estado de Defesa</b>
- <b>Aprovação</b> para o início da medida - <b>Suspensão</b> da medida	- <b>Autorização</b> do seu início - <b>Suspensão</b> da medida	- <b>Aprovação</b> para o início da medida - <b>Suspensão</b> da medida
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente		

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>
- <b>Sustar</b> os atos normativos do Poder Executivo que <b>exorbitem</b> do <b>poder regulamentar</b>
- <b>Sustar</b> os atos normativos do Poder Executivo que <b>exorbitem</b> dos <b>limites de delegação legislativa</b> .
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente(Lógico)

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>
- <b>Mudança temporária do congresso nacional</b>
- Fixação de idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores.
- <b>Julgar anualmente</b> as <b>contas prestadas pelo Presidente da República</b> .
- <b>Autorização</b> referendo.
- <b>Convocação</b> plebiscito.
- <b>Aprovação de</b> iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades <b>nucleares</b>
- <b>Escolha de dois terços</b> dos membros do Tribunal de Contas da União
- <b>Zelo</b> pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes
- <b>Fixação</b> dos subsídios do <b>Presidente da República</b>
- <b>Fixação</b> dos subsídios do <b>Vice-Presidente da República</b>
- <b>Fixação</b> dos subsídios dos <b>Ministros de Estado</b>
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>	
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>Outras Informações</i></b>
- <b>Fiscalização</b> dos <u>atos</u> do <b>Poder Executivo</b>	-A <b>fiscalização</b> pode ser exercida <b>diretamente</b> ou <b>indiretamente</b> .
- <b>Fiscalização</b> dos <u>atos</u> da <b>Administração Indireta</b>	
- <b>Controle</b> dos <u>atos</u> do <b>Poder Executivo</b>	-A <b>fiscalização</b> é <b>indireta</b> quando ela é exercida por qualquer das casas pertencentes ao congresso.
- <b>Controle</b> dos <u>atos</u> da <b>Administração Indireta</b>	
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.	

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>	
<b>Apreciar o que?</b>	<b>De que?</b>
-Apreciar os atos de <b>concessão</b>	-De emissoras de <b>rádio</b>
-Apreciar os atos de <b>renovação de concessão</b>	-De emissoras de <b>televisão</b>
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.	

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>
<p><b>-Autorizar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Exploração</b> de recursos hídricos em terras indígenas.</li><li>- <b>Aproveitamento</b> de recursos hídricos em terras indígenas.</li><li>- <b>Pesquisa</b> de riquezas minerais em terras indígenas.</li><li>- <b>Lavra</b> de riquezas minerais em terras indígenas.</li></ul>
<p><b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.</p>

<b>É competência <b>exclusiva</b> do congresso nacional</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Aprovar</b> a <b>alienação</b> de terras públicas com área superior a <b>2.500 hectares</b>.</li><li>- <b>Aprovar</b> a <b>concessão</b> de terras públicas com área superior a <b>2500 hectares</b>.</li></ul>
<p><b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.</p>

<b>Quem?</b>	<b>O que?</b>	<b>Para que?</b>	<b>Outras Informações</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>-A <b>Câmara dos Deputados</b> de maneira <b>integral</b></li><li>-O <b>Senado Federal</b> de maneira <b>Integral</b></li><li>-Qualquer <b>comissão da Câmara dos Deputados</b> de maneira <b>isolada</b></li><li>-Qualquer <b>comissão do Senado</b> de maneira <b>isolada</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Poderão</b> convocar <b>Ministro de Estado</b></li><li>- <b>Poderão</b> convocar <b>quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Importa crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.</li></ul>
<p><b>OBS: TERÃO QUE PASSAR PELA SANÇÃO DO PRESIDENTE</b></p>			

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **E se um Ministro de Estado se invocar e ficar a fim de se apresentar por conta própria com intuito de expor assunto de relevância para o seu ministério?**

**R:** Ele pode sim! Basta ele se entender com a mesa respectiva para que isso aconteça.

<b>As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão</b>		
<b>O que?</b>	<b>A quem?</b>	<b>Outras Informações</b>
Encaminhar pedidos escritos de informações	-A Ministros de Estado  -A Quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República	<b>Importa em crime de responsabilidade:</b>  -A recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias  -A prestação de Informações falsas

**Seção III  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

<b>Compete <i>privativamente</i> à Câmara dos Deputados</b>	
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>Como?</i></b>
-Autorizar a instauração de processo contra o <b>Presidente da República</b>  - Autorizar a instauração de processo contra o <b>Vice-Presidente da República.</b>  -Autorizar a instauração de processo contra o <b>Ministros de Estado.</b>	Por 2/3 de seus membros

**OBS: NÃO** precisa passar pela sanção do presidente.(Lógico)

<b>Compete <i>privativamente</i> à Câmara dos Deputados</b>	
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>Quando?</i></b>
- Proceder à tomada de contas do Presidente da República	-Quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de <b>60 dias</b> após a <b>abertura da sessão legislativa.</b>

**OBS: NÃO** precisa passar pela sanção do presidente.(Lógico)

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Compete <i>privativamente</i> à Câmara dos Deputados</b>	
<i>O que?</i>	
<ul style="list-style-type: none"><li>-Dispor sobre sua <b>organização</b></li><li>-Dispor sobre seu <b>funcionamento</b></li><li>-Dispor sobre sua <b>polícia</b></li><li>-Dispor sobre sua <b>criação</b> de cargos, empregos e funções</li><li>-Dispor sobre sua <b>transformação</b> de cargos, empregos e funções</li><li>-Dispor sobre sua <b>extinção</b> de cargos, empregos e funções</li><li>-Dispor sobre sua <b>remuneração</b></li><li>-Eleger membros do Conselho da República,</li></ul>	
<b>OBS: NÃO</b> precisa passar pela sanção do presidente.	

Seção IV  
DO SENADO FEDERAL

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>	
<i>O que?</i>	<i>Quem?</i>
<ul style="list-style-type: none"><li>-Processar</li><li>-Julgar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-O Presidente da República</li><li>-O Vice-Presidente da República</li><li>-Os Ministros do STF</li><li>-Os Membros do CNJ</li><li>-Os Membros do Conselho Nacional do MP</li><li>-O Procurador Geral da República</li><li>-O Advogado-Geral da União</li></ul> <p>Nos <b>crimes de Responsabilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Os Ministros de Estado</li><li>-Os Comandantes da <b>Marinha</b></li><li>-Os Comandantes do <b>Exercito</b></li><li>-Os Comandantes da <b>Aeronáutica</b></li></ul> <p>Nos crimes <b>conexos aos crimes de Responsabilidade</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>-É o presidente do STF que vai presidir (No SENADO) esses processos e julgamentos.</li><li>-A condenação só poderá ser proferida por 2/3 dos votos do Senado Federal.</li><li>-A condenação será a perda do cargo com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.</li></ul>	

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>		
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>De quem?</i></b>	<b><i>Como?</i></b>
-Aprovar previamente a escolha	-De Magistrados, <b>nos casos estabelecidos nesta Constituição.</b>  -Ministros do Tribunal de Contas da União <b>indicados pelo Presidente da República</b>  -Governador de Território.  -Presidente do banco central.  -Diretores do banco central.  -Procurador-Geral da República.  -Titulares de outros cargos que a lei determinar.	-Voto secreto, após argüição pública.

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>	
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>Como?</i></b>
Aprovar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente	Por voto secreto, após argüição em sessão secreta

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>
- <b>Autorizar</b> operações externas de natureza financeira de <b>interesse da União</b> - <b>Autorizar</b> operações externas de natureza financeira de <b>interesse dos Estados</b> - <b>Autorizar</b> operações externas de natureza financeira de <b>interesse do Distrito Federal</b> - <b>Autorizar</b> operações externas de natureza financeira de <b>interesse dos Territórios</b> - <b>Autorizar</b> operações externas de natureza financeira de <b>interesse dos Municípios</b>

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>
- <b>Fixar limites</b> globais para o <u>montante da dívida</u> consolidada da <b>União</b> - <b>Fixar limites</b> globais para o <u>montante da dívida</u> consolidada dos <b>Estados</b> - <b>Fixar limites</b> globais para o <u>montante da dívida</u> consolidada do <b>Distrito Federal</b> - <b>Fixar limites</b> globais para o <u>montante da dívida</u> consolidada dos <b>Municípios</b>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>	
<i>Dispor sobre o que?</i>	<i>De quem?</i>
-Limites Globais e Condições para operações de crédito <b>Externo</b> -Limites Globais e Condições para operações de crédito <b>Interno</b>	-Da União -Dos Estados -Do Distrito Federal -Dos Municípios -Das Autarquias -Das demais entidades controladas pelo Poder Público federal

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>
-Dispor sobre limites e condições <b>para a concessão de garantia da União</b> em operações de crédito <b>externo</b> .
-Dispor sobre limites e condições <b>para a concessão de garantia da União</b> em operações de crédito <b>interno</b> .

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>	
<i>O que?</i>	<i>De quem?</i>
-Estabelecer limites globais e condições <u>para o montante da dívida mobiliária.</u>	-Estados -Distrito Federal -Municípios

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>	
<b>O que?</b>	<b>De que?</b>
- <b>Suspender</b> a execução <b>no todo</b> - <b>Suspender</b> a execução <b>em parte</b>	De lei declarada inconstitucional por <b>decisão definitiva</b> do Supremo Tribunal Federal.

<b>Compete <i>privativamente</i> ao Senado Federal</b>		
<b>O que?</b>	<b>Como?</b>	<b>Quando?</b>
Aprovar a exoneração de ofício do Procurador-Geral da República	Por maioria absoluta e por voto secreto	Antes do término do mandato dele

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Compete *privativamente* ao Senado Federal**

- Eleger membros do Conselho da República
- Elaborar seu regimento interno

**Compete *privativamente* ao Senado Federal**

*O que?*

- Dispor sobre sua **organização**
- Dispor sobre seu **funcionamento**
- Dispor sobre sua **polícia**
- Dispor sobre sua **criação** de cargos, empregos e funções
- Dispor sobre sua **transformação** de cargos, empregos e funções
- Dispor sobre sua **extinção** de cargos, empregos e funções
- Dispor sobre sua **remuneração**
- Eleger membros do Conselho da República,

**Compete *privativamente* ao Senado Federal**

*O que?*

**Avaliar *periodicamente*** a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional  
-Estrutura e Componentes

- 
- Avaliar** o desempenho das administrações tributárias da **União**
  - Avaliar** o desempenho das administrações tributárias dos **Estados**
  - Avaliar** o desempenho das administrações tributárias do **Distrito Federal**
  - Avaliar** o desempenho das administrações tributárias dos **Municípios**

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Seção V  
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES**

<i>Quem?</i>	<i>O que?</i>
-Os Deputados -Os Senadores	-São invioláveis <b>civilmente</b> por quaisquer de suas <b>opiniões, palavras e votos.</b>  -São invioláveis <b>penalmente</b> por quaisquer de suas <b>opiniões, palavras e votos.</b>

<i>Quem?</i>	<i>O que?</i>	<i>Quando?</i>
-Os Deputados -Os Senadores	-Serão submetidos a <b>juízo</b> perante o <b>Supremo Tribunal Federal.</b>	- Desde a expedição do diploma

<b>Quem?</b>	<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Exceção</b>
Os membros do Congresso Nacional	Não poderão ser presos	Desde a expedição do diploma	Em caso de flagrante Delito de crime inafiançável



<b>Em caso de Flagrante</b>		
<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Com qual finalidade?</b>
-Os autos serão remetidos à Casa respectiva	-Dentro de 24 horas	-Para que a maioria dos seus membros vote e resolva sobre a prisão ou não.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Denunciante**-Olha STF eu kero fazer uma denuncia contra o Senador Ciclano

**STF** - Está bem denunciante, mas o crime que vc tah denunciando ocorreu quando?

**Denunciante**- Ocorreu após a diplomação do Senador, Ué.

**STF**- Ahh!Isso então é cabível mesmo!Deixa eu dar uma olhada nessa tua denuncia ae...

*O STF analisa o caso e constata que realmente o membro cometeu alguns crimes após a sua diplomação.Sendo assim o STF vai ter que comunicar à casa do denunciado(Senado no caso)...*

**STF** - Ei Senado, eu recebi uma denuncia de crime cometido por uns de seus senadores.Pelo que analisei, realmente cabe ação contra esse ato...

**SENADO**-E agora? Algum partido político quer sustar a ação?Votem ae e decidam...(Prazo improrrogável de 45 dias)

*Enquanto isso o processo fica rolando lá no STF.Caso simplesmente ninguém queira sustar a ação, o STF vai até o fim da ação... Caso, pela maioria absoluta de seus membros, os senadores(no caso) decidam pela sustação da ação, basta comunicar a decisão ao STF...*

**OBS:** A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

<i>Quem?</i>	<i>O que?</i>
-Os Deputados -Os Senadores	- <b>Não</b> serão obrigados a testemunhar sobre informações <b>recebidas</b> em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que passaram as informações.  - <b>Não</b> serão obrigados a testemunhar sobre informações <b>prestadas</b> em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que receberam as informações.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b><i>REGRA</i></b>	<b><i>Outras Informações</i></b>
-A <u>incorporação às Forças Armadas</u> de <b>Deputados</b> dependerá de prévia <b>licença</b> a <b>câmara dos Deputados...</b>  -A <u>incorporação às Forças Armadas</u> de <b>Senadores</b> dependerá de prévia <b>licença</b> ao <b>Senado...</b>	-Não importa se os senadores ou deputados já eram militares ou não. -Não importa se a incorporação for em tempo de guerra ou não

⇒ **As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio?**

**R:** Sim Sim!

⇒ **Quer dizer então que as imunidades dos Deputados e Senadores não poderão ser suspensas durante o Estado de Sítio?**

**R:** Somente em alguns casos específicos!

⇒ **Ora, e quais são esses casos específicos?**

**R:** Nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida de Estado Sítio. A suspensão só poderá ser concretizada mediante voto de dois terços dos membros da Casa respectiva.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Os Deputados e Senadores não poderão</b>	
Desde a <b>expedição do diploma</b>	<b>EXCEÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Firmar</b> contrato com <b>pessoa jurídica de direito público</b></li><li>- <b>Manter</b> contrato com <b>pessoa jurídica de direito público.</b></li> <li>- <b>Firmar</b> contrato com <b>Autarquia</b></li><li>- <b>Manter</b> contrato com <b>Autarquia</b></li> <li>- <b>Firmar</b> contrato com <b>Empresa Pública</b></li><li>- <b>Manter</b> contrato com <b>Empresa Pública</b></li> <li>- <b>Firmar</b> contrato com <b>Sociedade de Economia Mista</b></li><li>- <b>Manter</b> contrato com <b>Sociedade de Economia Mista</b></li> <li>- <b>Firmar</b> contrato com <b>Empresa Concessionária de Serviço Público</b></li><li>- <b>Manter</b> contrato com <b>Empresa Concessionária de Serviço Público</b></li></ul>	-Caso o contrato receba clausulas uniformes.
<p><b>O que?</b></p> <p><b>Aceitar</b> cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum".</p> <p><b>Exercer</b> cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum".</p> <p><b>Onde?</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Nas Pessoas jurídicas de direito público</li><li>-Nas Autarquias</li><li>-Nas Empresas Públicas</li><li>-Nas Sociedades de Economia Mista</li><li>-Nas Empresas Concessionárias de Serviço Público</li></ul>	
<p><b>Diplomação</b> é o ato pelo qual, em solenidade previamente marcada, os tribunais eleitorais entregam os títulos que dão os candidatos como eleitos.</p> <p>É a solenidade em que é entregue ao candidato eleito do documento oficial que reconhece a validade de sua eleição.</p> <p>Fonte:Wikipedia</p>	

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Os Deputados e Senadores não poderão**

Desde a **POSSE:**

-**Ser proprietários** de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público.

-**Exercer função remunerada** em empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público.

-Ocupar cargo ou função, de que sejam demissíveis "ad nutum", em **Pessoas jurídicas de direito público.**

-Ocupar cargo ou função ,de que sejam demissíveis "ad nutum", em **Autarquias**

-Ocupar cargo ou função ,de que sejam demissíveis "ad nutum", em **Empresas Públicas**

-Ocupar cargo ou função ,de que sejam demissíveis "ad nutum" ,em **Sociedade de Economia Mista**

-Ocupar cargo ou função ,de que sejam demissíveis "ad nutum" ,em **Empresas Concessionárias de Serviço Público**

-Patrocinar causa em que seja interessada uma **Pessoa jurídica de direito público.**

-Patrocinar causa em que seja interessada uma **Autarquia.**

-Patrocinar causa em que seja interessada uma **Empresa Pública**

-Patrocinar causa em que seja interessada uma **Sociedade de Economia Mista**

-Patrocinar causa em que seja interessada uma **Empresa Concessionária de Serviço Público**

-Ser titulares de mais de **um cargo**

-Ser titulares de mais de **um mandato eletivo**

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Os Senadores e os Deputados podem perder os seus cargos???**

**R:** Claro que podem!

⇒ **Ora, então quando eles poderão perder os cargos?**

**R:**

<b>Motivos para a perda do mandato do Deputado ou Senador</b>
<b>-Cometimento de qualquer proibição constante nas duas últimas tabelas.</b>
<b>-Comportamento incompatível com o decoro parlamentar.</b>
<b>- Perda dos Direitos Políticos</b>
<b>-Suspensão dos Direitos Políticos</b>
<b>-Condenação criminal em sentença transitada em julgado</b>
<b>-Quando a Justiça Eleitoral decretar a perda</b>

<b>Motivos para a perda do mandato do Deputado ou Senador</b>	
<b>REGRA</b>	<b>EXCEÇÃO</b>
-Se deixar de comparecer <b>1/3</b> das sessões ordinárias da casa que pertencer	-Faltas motivadas por <b>missão</b> autorizada pela casa que pertencer.  -Faltas motivadas por <b>licença</b> autorizada pela casa que pertencer.

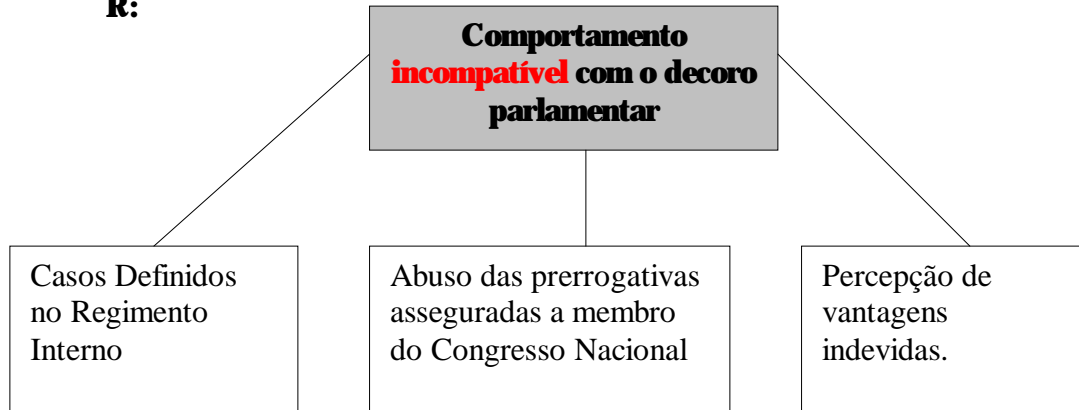
**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

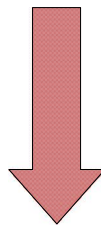
⇒ **Fiquei na dúvida a respeito de uma coisa agora: que seria essa parada de “Comportamento incompatível com o decoro parlamentar”?**

**R:**



**Motivos para a perda do mandato do Deputado ou Senador**

- Cometimento de qualquer proibição
- Comportamento incompatível com o decoro parlamentar.
- Condenação criminal em sentença transitada em julgado



**A Perda do mandato será decidida**

<i>Por quem?</i>	<i>Como?</i>	<i>Quando?</i>	<i>Outras Informações</i>
-Pela Câmara dos Deputados  <b>OU</b>  -Pelo Senado Federal	-Pelo voto secreto, presentes a maioria absoluta.	-Quando a <b>respectiva mesa</b> provocar o ato  -Quando <b>partido político</b> representado no Congresso Nacional provocar o ato	É assegurada ampla defesa.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

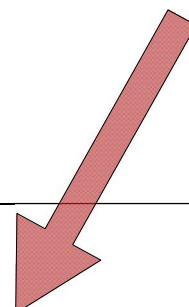
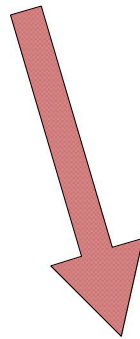
**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **O deputado ou senador pode renunciar ao mandato antes que a respectiva casa decida sobre a sua perda de mandato**

**R:**Não Não!

<b>Motivos para a perda do mandato do Deputado ou Senador</b>
<b>-Quando a Justiça Eleitoral decretar a perda</b>

<b>Motivos para a perda do mandato do Deputado ou Senador</b>	
<b>REGRA</b>	<b>EXCEÇÃO</b>
-Se deixar de comparecer <b>1/3</b> das sessões ordinárias da casa que pertencer	-Faltas motivadas por <b>missão</b> autorizada pela casa que pertencer.  -Faltas motivadas por <b>licença</b> autorizada pela casa que pertencer.



<b>A perda será declarada</b>		
<b><i>Por quem?</i></b>	<b><i>Como?</i></b>	<b><i>Outras Informações</i></b>
-Mesa da Casa Respectiva (de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros).  <b>OU</b>  - Partido político representado no Congresso Nacional	-Pelo voto secreto, presentes a maioria absoluta	É assegurada ampla defesa

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **O deputado ou senador pode renunciar ao mandato antes que a respectiva casa decida sobre a sua perda de mandato?**

**R:** Não Não!

<i><b>Quem?</b></i>	<i><b>Investidos em quais cargos?</b></i>	<i><b>REGRA</b></i>
-Deputados -Senadores	-Ministro de Estado -Governador de Território -Secretário de <b>Estado</b> -Secretário do <b>Distrito Federal</b> -Secretário de <b>Território</b> -Secretário de <b>Prefeitura de Capital</b> -Chefe de missão diplomática temporário	<b>Não perderão os Mandatos</b>
<b>OBS 1:</b> O Suplente assumirá , quando o titular em um desses outros cargos...		
<b>OBS 2 :</b> Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.		

<i><b>REGRA</b></i>	<i><b>Quem?</b></i>	<i><b>Estando em quais condições?</b></i>	<i><b>REQUISITOS</b></i>
<b>Não perderão os Mandatos</b>	-Os Deputados	-Licenciados pela respectiva Casa <b>por motivo de doença</b>	_____
	-Os Senadores	-Licenciados pela respectiva Casa <b>para tratar de interesse particular</b>	-Não pode ultrapassar 120 dias por sessão legislativa  OBS:Se passar de 120 dias o Suplente assume.

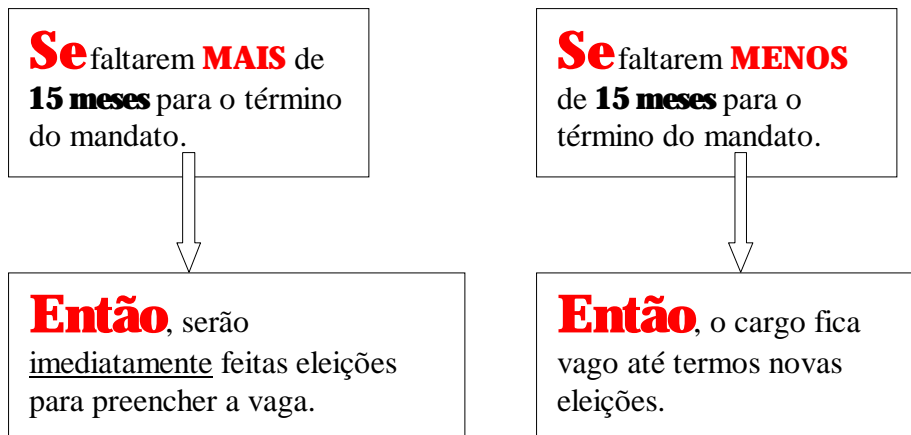
**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **E se ocorrer vaga, mas não tivermos suplentes? Como é que fica?**

**R:** Ae vai depender!



**PS: O bom é que a gente treina um pouco de Rac. Lógico...heheheh**

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Seção VI  
DAS REUNIÕES**

REUNIÕES DO CONGRESSO NACIONAL		
<i>ONDE?</i>	<i>QUANDO?</i>	
Capital Federal - Brasília	1º Período	2º Período
	De 2 de fevereiro a 17 de julho	De 1º de agosto a 22 de dezembro
ü As Reuniões serão realizadas anualmente		

⇒ E se a reunião ,marcada para esta data, cair num final de semana ou feriado?Como é que fica?

**R:**Pergunta bastante interessante!Pelo jeito vc esta messmo estudando!!!Bem, respondendo a tua pergunta, as reuniões marcadas para essas datas **serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente**, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

ü A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

**Poder Executivo** – Ô Congresso, vcs ainda não aprovaram o projeto de lei de diretrizes orçamentárias?

**Congresso** – Não Não!Pq?

**Poder Executivo** – Meu Irmão, acho melhor você terminar logo essa parada, caso contrário essa sessão legislativa não poderá ser interrompida até vcs decidirem sobre isso...

**Congresso** – Poxa, a gente não pode nem enrolar....heheh

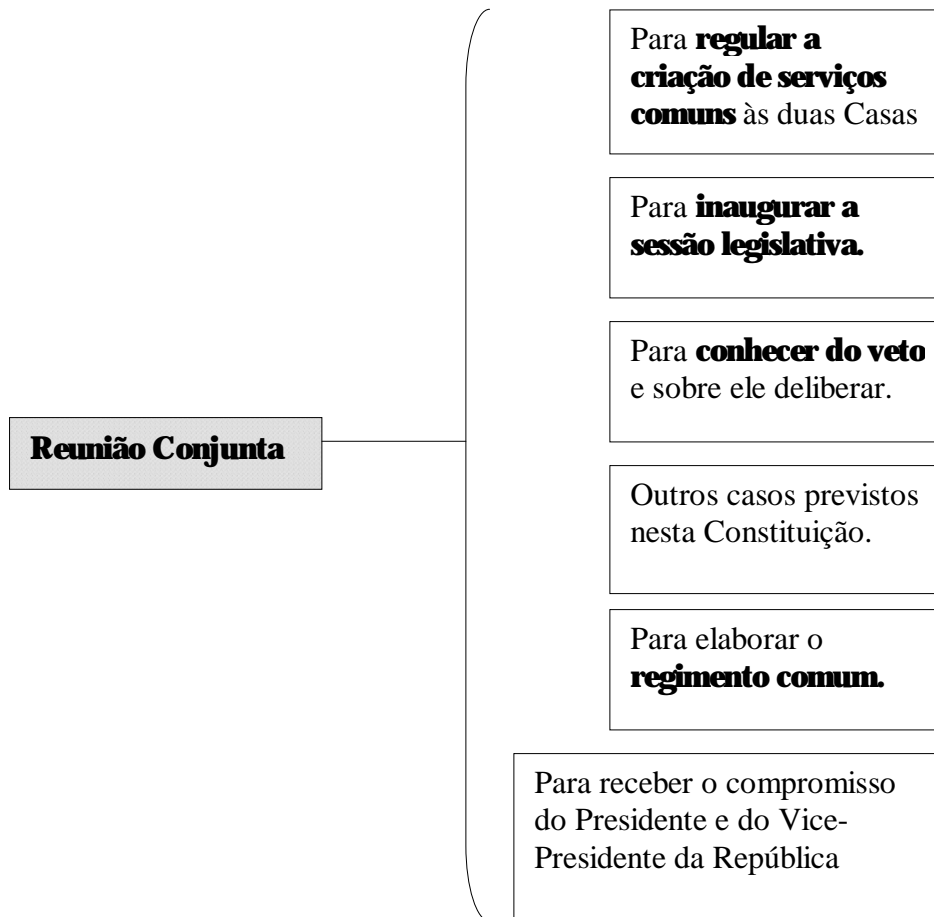
**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Quando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta?**

**R:**



<b>Câmara Legislativa</b>	
<i><b>O que?</b></i>	<i><b>Quando?</b></i>
<b>Reunião em sessão preparatória</b> - Escolha dos deputados que farão parte da Mesa Diretora. Esta será incumbida de gerir as atividades da casa... Os membros desta mesa diretora terão mandato de 2 anos. Não será permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.	A partir de 1º Fevereiro do primeiro ano da Legislatura.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Senado Federal</b>	
<i>O que?</i>	<i>Quando?</i>
<b>Reunião em sessão preparatória</b> - Escolha dos senadores que farão parte da Mesa Diretora. Esta será incumbida de gerir as atividades da casa... Os membros desta mesa diretora terão mandato de 2 anos. Não será permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.	A partir de 1º Fevereiro do primeiro ano da Legislatura.

⇒ **Quem comporá a Mesa do Congresso Nacional?**

**R:** A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

**Reunião ORDINÁRIA** - São as reuniões que ocorrem dentro do período normal de funcionamento de congresso...

**Reunião EXTRAORDINÁRIA** - São as reuniões que ocorrem num período fora daquele que é previsto...

⇒ **Ora, quem pode convocar uma Reunião Extraordinária? Em quais casos?**

**R:**

<b>Podem convocar Reunião Extraordinária do Congresso Nacional</b>
-Presidente do <b>Senado Federal</b> -Presidente da <b>Câmara dos Deputados</b> -Presidente da República -Requerimento da maioria dos membros do <b>Senado</b> -Requerimento da maioria dos membros da <b>Câmara dos Deputados</b>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Quando que o Presidente do Senado poderá convocar uma Reunião Extraordinária do Congresso Nacional?**

**R:**

-Em caso de **decretação** de **estado de defesa**

-Em caso de **decretação** de **intervenção federal**

-Em caso de **pedido de autorização** para a decretação de **estado de sítio**

-Para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente- Presidente da República

-Em caso de **urgência** ou **interesse público relevante**

⇒ **Quando que os outros agentes, fora o presidente do senado, poderão convocar uma Reunião Extraordinária do Congresso Nacional?**

**R:**Somente em caso de **urgência** ou **interesse público relevante**

⇒ **Agora surgiu uma dúvida: o congresso nacional poderá deliberar sobre matéria adversa daquela que ele foi convocado, nas reuniões extraordinárias?**

**R:**Pergunta bem interessante colega!Olha, como regra GERAL não!Todavia há uma exceção...

⇒ **Ora, então qual é a exceção?Digo:que matéria adversa poderá ser votada em uma reunião extraordinária?**

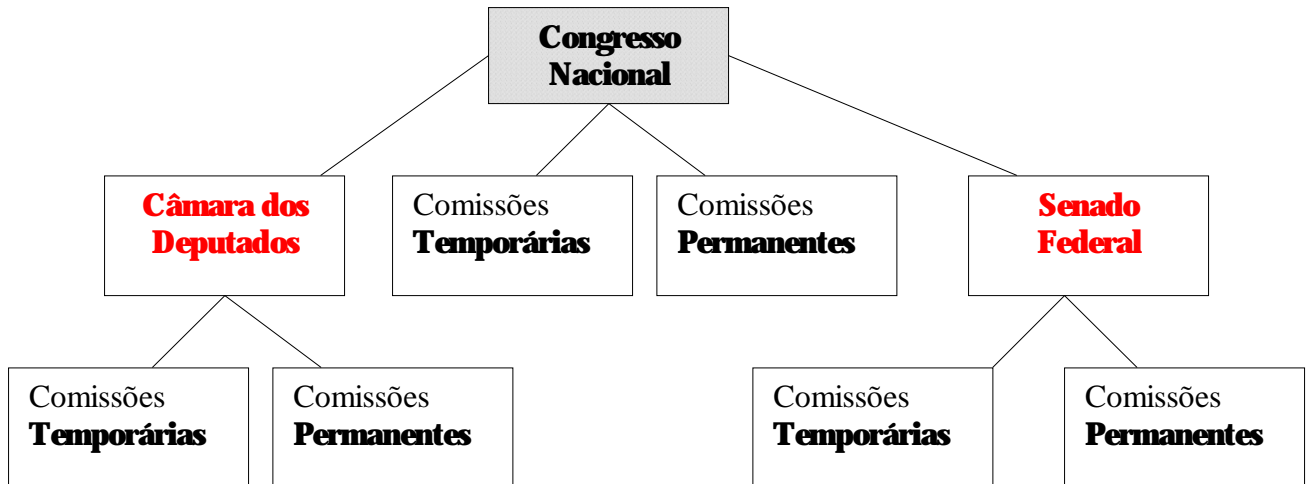
**R:** Havendo **medidas provisórias** em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Seção VII  
DAS COMISSÕES**



⇒ **Como serão constituídas essas comissões? Qual será a forma de cada uma?**

**R:** Isso estará no regimento de cada casa e também no ato que criará cada comissão. O que eu te posso adiantar é que na constituição de cada comissão será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

⇒ **Sabendo que algumas comissões serão formadas em razão de uma matéria específica, pergunta-se: que cabe a essas comissões temáticas?**

R:

**Incumbência das Comissões Temáticas**

- Û Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil
- Û Convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a atribuições deles.
- Û Solicitar depoimento de qualquer **autoridade**.
- Û Solicitar depoimento de qualquer **cidadão**.
- Û Appreciar **programas de obras** e sobre eles emitir parecer
- Û Appreciar **planos nacionais de desenvolvimento** e sobre eles emitir parecer
- Û Appreciar **planos regionais de desenvolvimento** e sobre eles emitir parecer
- Û Appreciar **planos setoriais de desenvolvimento** e sobre eles emitir parecer

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Outras Incumbências das Comissões Temáticas</b>	
<b>REGRA GERAL</b>	<b>EXCEÇÃO</b>
Discutir e votar projeto de lei que dispensar a competência do Plenário	Quando houver recurso de um décimo dos membros da Casa.

**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

⇒ **Quem pode criar uma CPI?**

**R:**

-Câmara dos Deputados

-Senado Federal

Obs:A criação pode ser feita de **maneira conjunta** ou **separadamente**

⇒ **Como uma CPI pode ser criada?**

**R:** -Mediante requerimento de 1/3 dos membros da casa

⇒ **Para que se cria uma CPI?**

**R:** Para a apuração de fato determinado

⇒ **O prazo de duração de uma CPI pode ser indeterminado?**

**R:** Não mesmo!

⇒ **Quais são os poderes das comissões parlamentares de inquérito?**

**R:**

- Terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais

- Terão outros poderes previstos nos regimentos das respectivas Casas

⇒ **E as conclusões das CPI's?**

**R:** As conclusões das CPI's, se for o caso, são encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

---

## WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM

### PODER LEGISLATIVO

Autor: Halisson Souza-Jungleboy

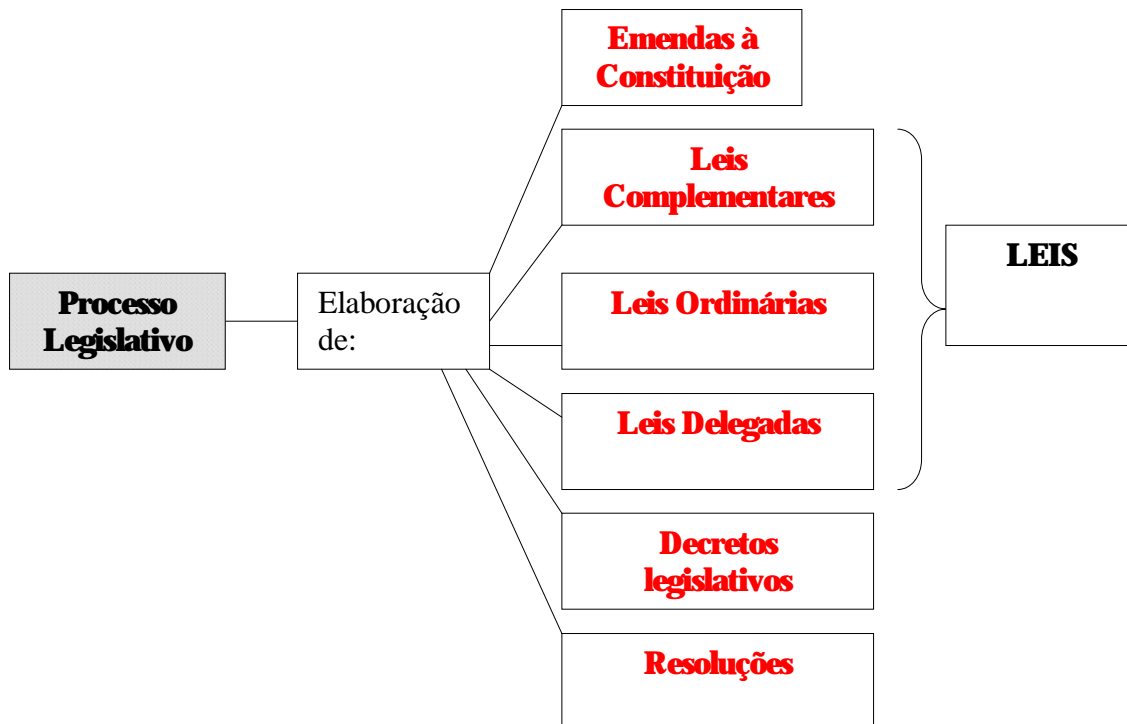
⇒ **Eita, agora surgiu uma dúvida legal: durante o recesso o Congresso fica sem ninguém? Como funciona isso?**

**R:** Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Seção VIII  
DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Subseção I  
Disposição Geral

⇒ **Esse tal Processo Legislativo compreende a elaboração de quais instrumentos legais?**

**R:**



- ⇒ **Como as leis serão elaboradas?**
- ⇒ **Como será feita a redação das leis?**
- ⇒ **Como poderemos alterar a redação das leis?**
- ⇒ **Como as leis serão consolidadas?**

**R:**Para todas essas perguntas só há uma resposta: **Lei complementar** irá dispor...

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

Subseção II  
Da Emenda à Constituição

⇒ **Quem pode propor a Emenda de uma Constituição?**

**R:**

-**1/3** dos membros da **Câmara dos Deputados** (no mínimo)

-**1/3** dos membros do **Senado Federal** (no mínimo)

-Presidente da República

-**Mais da metade** das **Assembléias Legislativas das unidades da Federação**

↓  
Cada Assembléia deverá se manifestar pela maioria **relativa** de seus membros.

⇒ **A constituição poderá ser emendada a qualquer momento?**

**R:** Não Não! Em certas circunstancias não poderá não!!

⇒ **Então em quais circunstâncias a constituição não poderá ser emendada?**

-Na vigência de **intervenção federal**

-Na vigência de **estado de defesa**

-Na vigência de **estado de sítio**

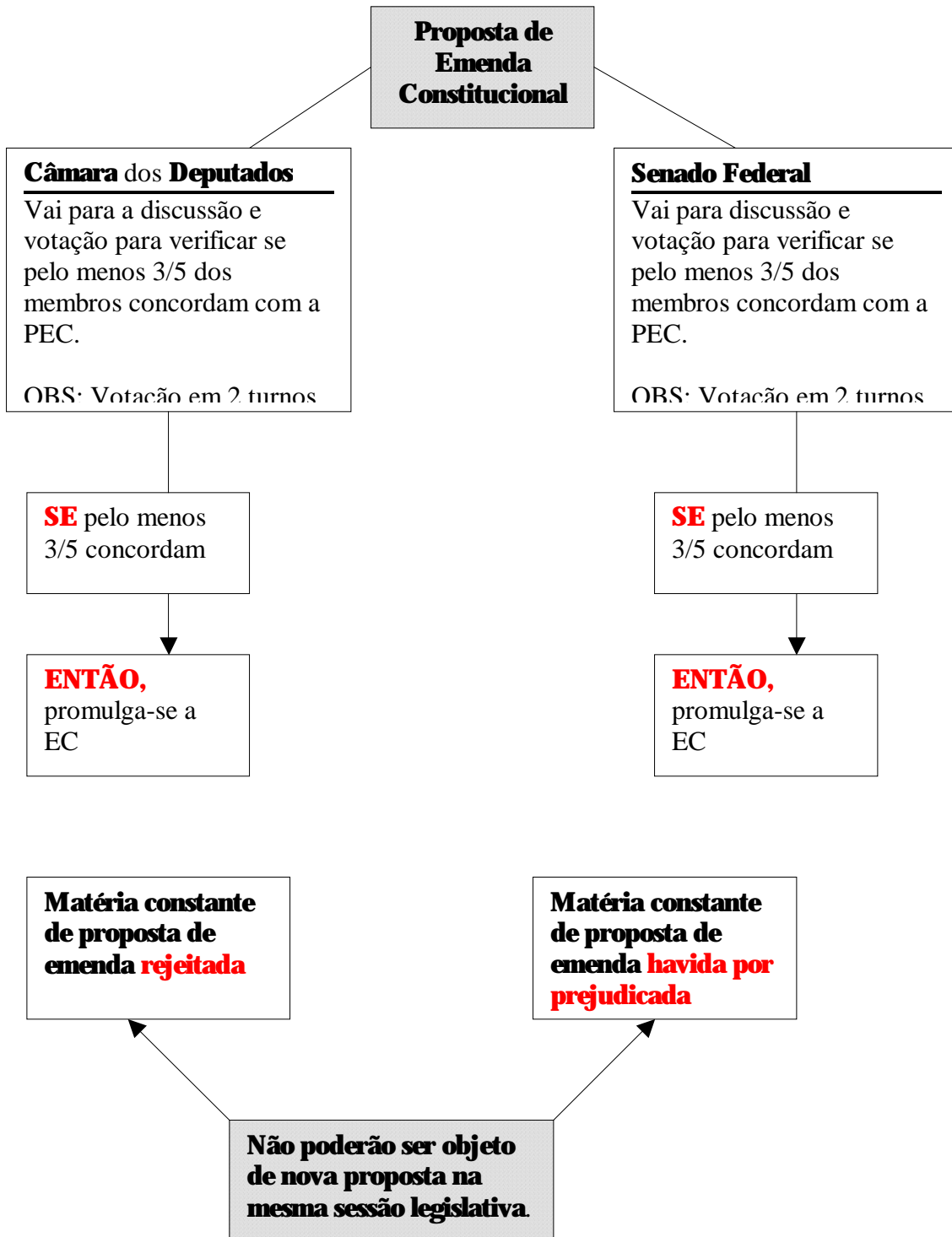
Não será objeto de deliberação a **proposta de emenda tendente a abolir:**

- Ü F **forma federativa** de Estado
- Ü O voto **direto**
- Ü O voto **secreto**
- Ü O voto **universal**
- Ü O voto **periódico**
- Ü A separação dos Poderes
- Ü Os direitos e garantias individuais

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**



**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Subseção III  
Das Leis**

⇒ A quem cabe a iniciativa das leis **complementares**?

⇒ A quem cabe a iniciativa das leis **ordinárias**?

**R:** A resposta é a mesma para as duas perguntas:

**Iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias**

- Qualquer **membro** da **câmara dos deputados**
- Qualquer **comissão** da **câmara dos deputados**
- Qualquer **membro** do **senado federal**
- Qualquer **comissão** do **senado federal**
- Presidente da República
- Supremo Tribunal Federal
- Tribunais Superiores
- Procurador-Geral da República
- Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta constituição(Iniciativa Popular)

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Quais são as LEIS de iniciativa PRIVATIVA do Presidente da República?**

<b>LEIS de iniciativa PRIVATIVA do Presidente da República</b>
Ü Lei que <b>fixa</b> o efetivo das forças armadas.
Ü Lei que <b>modifica</b> o efetivo das forças armadas.
Ü Lei que dispor sobre organização <b>administrativa</b> .
Ü Lei que dispor sobre organização <b>judiciária</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>matéria tributária</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>matéria orçamentária</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>serviços públicos</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>pessoal da administração dos Territórios</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>organização do Ministério Público da União</b> .
Ü Lei que dispor sobre a <b>organização da Defensoria Pública da União</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>normas gerais</b> para a organização do <b>Ministério Público dos Estados</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>normas gerais</b> para a organização da <b>Defensoria Pública dos Estados</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>normas gerais</b> para a organização da <b>Defensoria Pública do Distrito Federal</b> .
Ü Lei que dispor sobre <b>normas gerais</b> para a organização da <b>Defensoria Pública dos Territórios</b> .
Ü <b>Lei</b> que dispor sobre a <b>criação</b> de <b>Ministérios</b>
Ü Lei que dispor sobre a <b>extinção</b> de <b>Ministérios</b>
Ü Lei que dispor sobre a <b>criação</b> de <b>órgãos na administração pública</b>
Ü Lei que dispor sobre a <b>extinção</b> de <b>órgãos da administração pública</b>

<b>LEIS de iniciativa PRIVATIVA do Presidente da República</b>	
<b>Leis que disponham:</b>	
<b>Sobre o que?</b>	<b>Onde?</b>
-Criação de <b>cargos</b> públicos <b>e aumento de sua remuneração</b> .	-Na administração <b>direta</b>
-Criação de <b>funções</b> públicas <b>e aumento de sua remuneração</b>	-Na administração <b>autárquica</b>
-Criação de <b>empregos</b> públicos <b>e aumento de sua remuneração</b>	

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

--	--

<b>LEIS de iniciativa PRIVATIVA do Presidente da República</b>	
<b>Lei que dispor</b>	
<b>Sobre o que?</b>	<b>De onde?</b>
<b>Servidores Públicos</b>	-Da União
-Regime Jurídico	-Dos Territórios
-Provimento dos Cargos	
-Estabilidade	
-Aposentadoria	

<b>LEIS de iniciativa PRIVATIVA do Presidente da República</b>
<b>Lei que dispor sobre militares das Forças Armadas</b>
-Regime Jurídico
-Provimento de Cargos
-Promoções
-Estabilidade
-Remuneração
-Reforma
-Transferência para Reserva

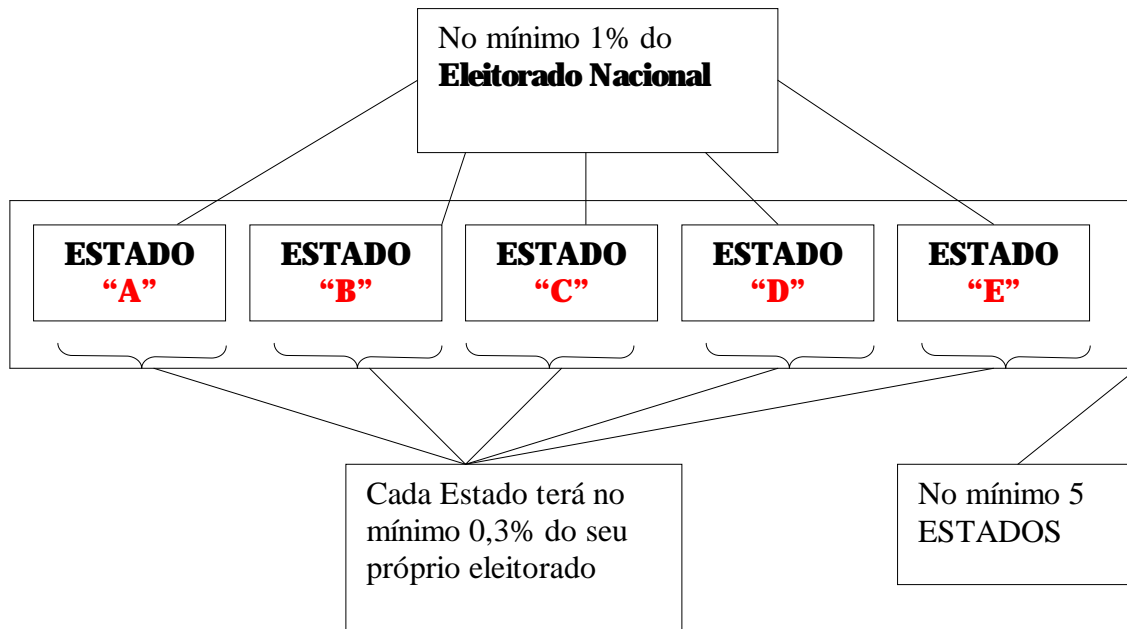
## WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM

### PODER LEGISLATIVO

Autor: Halisson Souza-Jungleboy

⇒ **Como a Iniciativa Popular pode ser exercida?**

**R:** A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.



### MEDIDA PROVISÓRIA

⇒ **Quem poderá adotar a medida provisória?**

**R:** O Presidente da República. Inclusive ele deverá submeter de imediato a MP ao Congresso Nacional.

⇒ **Em quais casos o presidente poderá adotar a medida provisória?**

**R:** Em caso de **relevância e urgência**

⇒ **Agora surgiu uma dúvida: há matérias que não poderão ser objeto de Medidas Provisórias?**

**R:** Sim Sim!

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Ora, e quais são essas matérias?**

**R**

<b>Matérias que NÃO podem ser objeto de Medida Provisória (MP)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>-Nacionalidade</li><li>-Cidadania</li><li>-<b>Direitos</b> políticos</li><li>-<b>Partidos</b> políticos</li><li>-Direito <b>eleitoral</b></li><li>-Direito <b>penal</b></li><li>-Direito <b>processual penal</b></li><li>-Direito <b>processual civil</b></li><li>-Organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros.</li><li>-Planos plurianuais</li><li>-Diretrizes orçamentárias</li><li>-Orçamento</li><li>-Créditos <b>adicionais</b></li><li>-Créditos <b>suplementares</b></li><li>-Matéria que vise a <b>detenção ou seqüestro de bens</b></li><li>-Matéria que vise a <b>detenção ou seqüestro de poupança popular</b></li><li>-Matéria que vise a <b>detenção ou seqüestro de qualquer outro ativo financeiro</b></li><li>-Matéria reservada a lei complementar.</li><li>-Matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.</li></ul>

<b><i>O que?</i></b>	<b><i>REGRA</i></b>	<b><i>EXCEÇÃO</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>-Medida provisória que implique <b>instituição de impostos</b></li><li>-Medida provisória que implique <b>majoração de impostos</b></li></ul>	<p>Só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia do ano daquele em que foi editada.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-<b>Impostos sobre</b> importação de produtos estrangeiros</li><li>-<b>Impostos sobre</b> exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados</li><li>-<b>Impostos sobre</b> produtos industrializados</li><li>-<b>Impostos sobre</b> operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.</li><li>-<b>Imposto</b> Extraordinário</li></ul>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

--	--	--

⇒ **Qual é o prazo para que as medidas provisórias sejam convertidas em LEI?**

**R:**Esse prazo é de 60 dias, mas poderá ser prorrogável por + 60 dias.

⇒ **Pera ae, + esse prazo será contado a partir de quando?**

**R:**O prazo será contado a partir da publicação da medida provisória!

⇒ **Na contagem desse prazo, leva-se em conta o período de recesso do congresso nacional?**

**R:**Não Não!Durante esse período de recesso, a contagem fica suspensa!!!

⇒ **E se durante esse prazo a medida provisória não for convertida em LEI?**

**R:**Simplemente elas perderão a sua eficácia desde a sua edição.As relações jurídicas decorrentes dessa MP serão disciplinadas pelo Congresso Nacional.O instrumento jurídico utilizado será um DECRETO LEGISLATIVO.

⇒ **E se o prazo esgotar o prazo e o congresso nacional NÃO disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP?**

**R:** As relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência da MP irão continuar por ela regidas.

- ⊜ A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.
- ⊜ Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.
- ⊜ As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.
- ⊜ Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

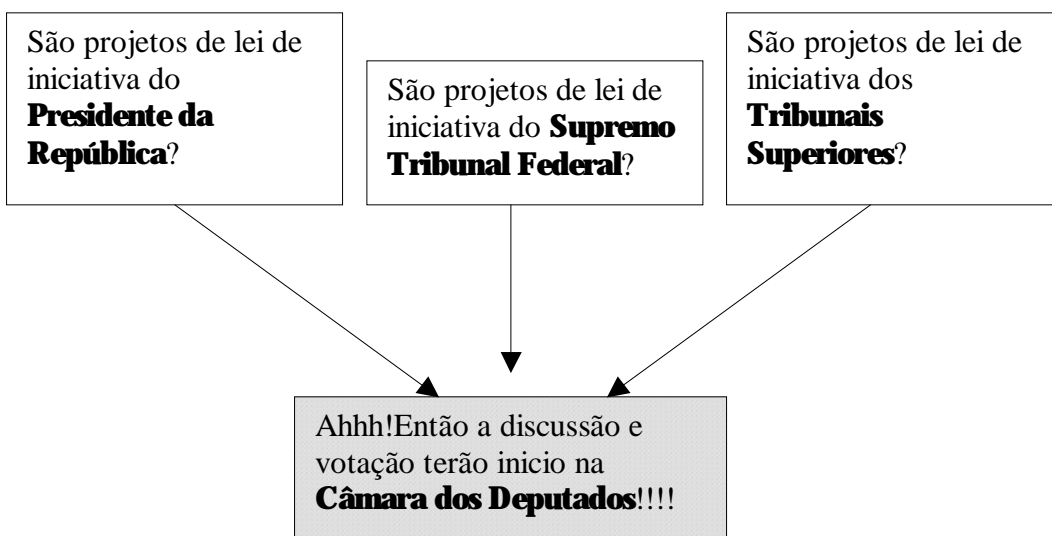
**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

U Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República

U Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.



**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**U O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa**

**SE** a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em **até 45 dias**



**ENTÃO**, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa até que se ultime a votação.

**EXCEÇÃO:**

As Deliberações Legislativas que tenham prazo constitucional determinado

**U** A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de **10 dias**.

-Esses prazos **não** correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

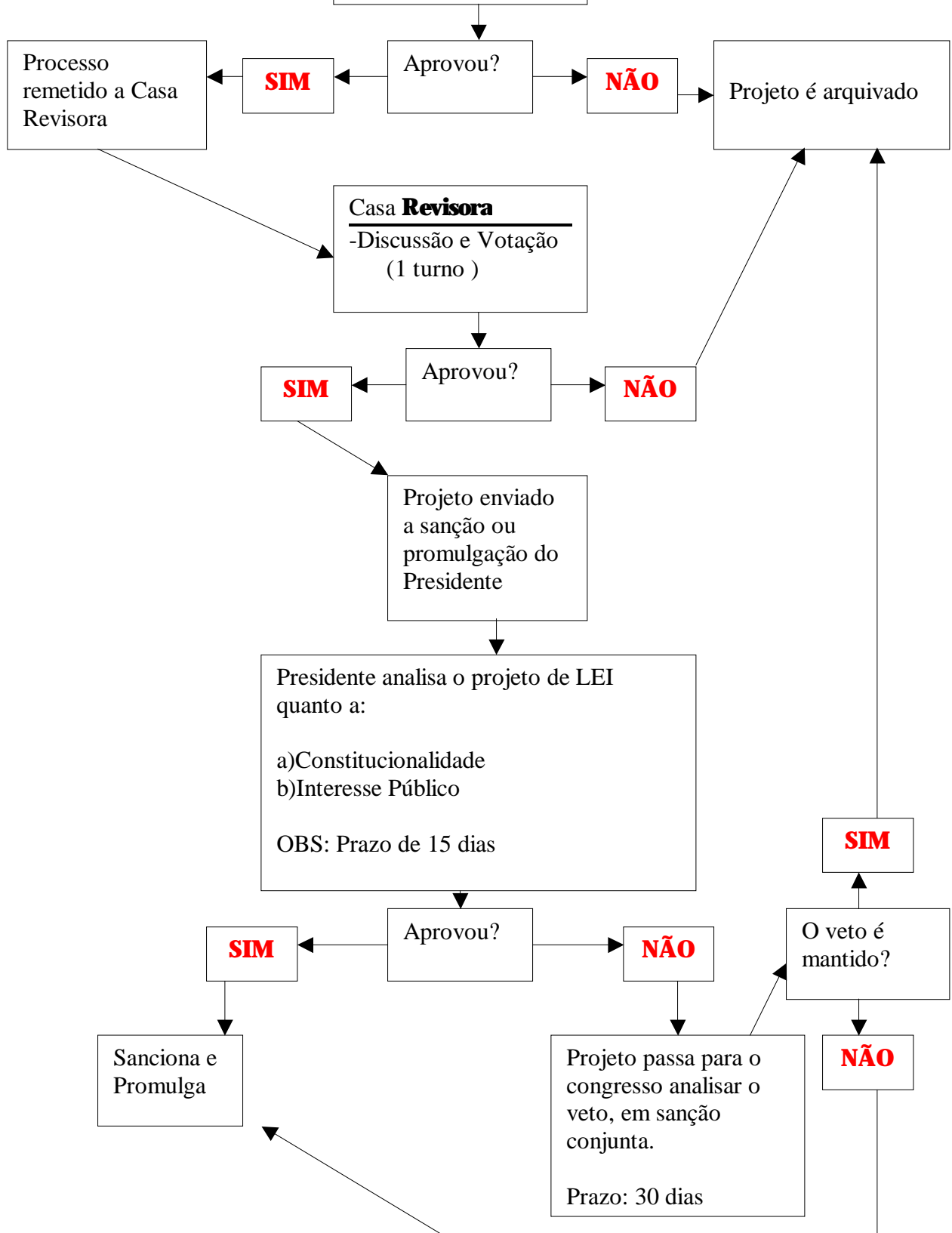
-Esses prazos **não se aplicam** aos projetos de código.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor:** Casa **Iniciadora**

-Discussão e Votação



## WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM

### PODER LEGISLATIVO

Autor: Halisson Souza-Jungleboy

**OBS 1:** A casa revisora poderá emendar o projeto. Quando isso acontecer, o projeto volta à Casa iniciadora.

**OBS 2** - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção tácita.

**OBS 3** – Na apreciação do VETO, a reunião conjunta que irá decidir sobre o VETO só poderá rejeita-lo pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

**OBS 4** - Esgotado sem deliberação o prazo para a reunião conjunta deliberar acerca do veto do presidente, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

**OBS 5** - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

⇒ **A matéria constante de projeto de lei rejeitado poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa?**

**R:** Pode sim! Para isso ocorrer haverá a necessidade que a maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional assim o deseje.

---

⇒ **Como funciona o lance da LEI delegada?**

**R:** As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

*-Presidente da República – Ei Congresso Nacional, é o seguinte meu veio: eu quero elaborar uma lei que trata de um tema que é de tua competência. Posso?*

*-Congresso Nacional – Blz mano! Fica a vontade!+ antes deixa eu preparar uma resolução tratando justamente do conteúdo e da maneira como vc poderá legislar sobre as minhas matérias.. Valeu?*

*-Presidente da República – Sim Sim!J*

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Pera ae, quer dizer entaum que o presidente pode solicitar a delegação do congresso nacional acerca de qualquer matéria?**

**R:** Ihhh! Não Não!!! Há matérias que não poderão ser delegadas!

⇒ **Ora, e quais são essas matérias que não poderão ser delegadas?**

**R:**

**Matérias que não serão objeto de delegação**

- Û Atos de competência **exclusiva** do Congresso Nacional.
- Û Atos de competência **privativa** da Câmara dos Deputados.
- Û Atos de competência **privativa** do Senado Federal.
- Û Matéria reservada a lei complementar.
- Û Legislação sobre a organização do **Poder Judiciário** e a carreira e a garantia de seus membros.
- Û Legislação sobre **Ministério Público** e a carreira e a garantia de seus membros.
- Û Legislação sobre **nacionalidade**
- Û Legislação sobre **cidadania**
- Û Legislação sobre direitos **individuais**
- Û Legislação sobre direitos **políticos**
- Û Legislação sobre direitos **eleitorais**
- Û Legislação sobre planos **plurianuais**
- Û Legislação sobre diretrizes **orçamentárias**
- Û Legislação sobre **orçamentos**.

---

Û As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

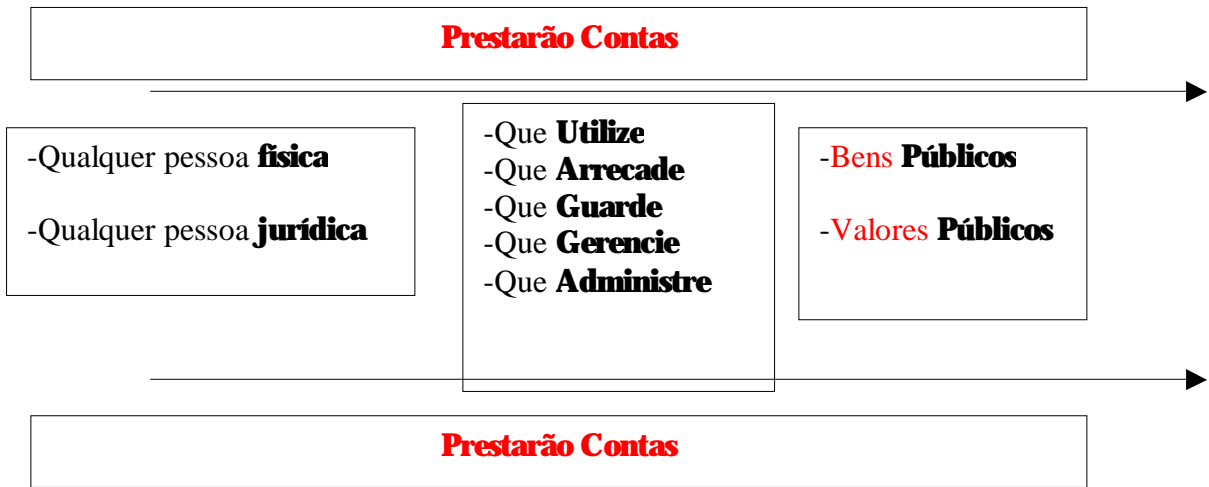
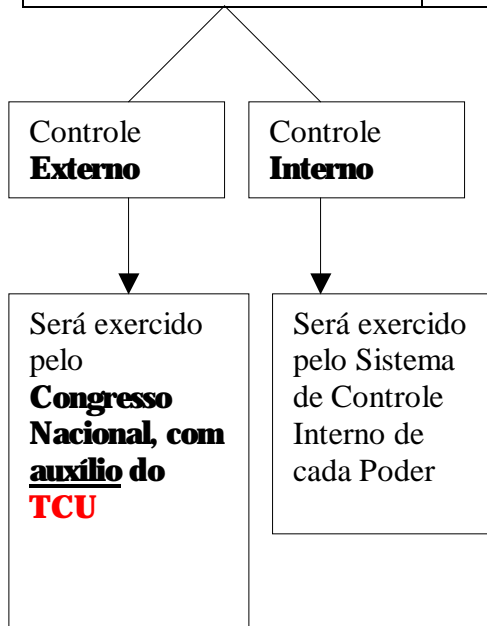
**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**Seção IX  
 DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**OBS:** As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

<i>O que?</i>	<i>De quem?</i>	<i>Quanto a que?</i>
-A fiscalização <b>contábil</b> -A fiscalização <b>financeira</b> -A fiscalização <b>orçamentária</b> -A fiscalização <b>operacional</b> -A fiscalização <b>patrimonial</b>	-Da União -Das Entidades da Administração <b>direta</b> -Das Entidades da Administração <b>indireta</b>	-Quanto à <b>legalidade</b> -Quanto à <b>legitimidade</b> -Quanto à <b>economicidade</b> -Quanto à <b>aplicação das subvenções</b> -Quanto à <b>renúncia de receitas</b>



**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Qual é a competência do TCU (Tribunal de Competência da União)?**

**R:**

<b>Competência do TCU</b>	
<i>O que?</i>	<i>Como?</i>
<b>Apreciar</b> as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República	Mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em <b>60</b> dias a contar de seu recebimento

<b>Competência do TCU</b>		
<i>O que?</i>	<i>De quem?</i>	<i>De onde?</i>
<b>Julgar</b> as contas	-Dos administradores  -Dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	-Da administração <b>direta</b>  -Da administração <b>indireta</b>  - <b>Fundações</b> mantidas pelo Poder Público federal  - <b>Sociedades</b> mantidas pelo Poder Público federal

<b>Competência do TCU</b>
- <b>Julgar</b> as contas daqueles que derem causa a <b>perda</b> de que resulte prejuízo ao erário público. - <b>Julgar</b> as contas daqueles que derem causa a <b>extravio</b> de que resulte prejuízo ao erário público. - <b>Julgar</b> as contas daqueles que derem causa a <b>outra irregularidade</b> de que resulte prejuízo ao erário público.

<b>Competência do TCU</b>			
<i>O que?</i>	<i>Com qual finalidade?</i>	<i>Onde?</i>	<i>Exceções</i>
<b>Apreciar</b> a legalidade dos atos de admissão de pessoal	Fins de Registro	-Na administração <b>direta</b> -Na administração <b>indireta</b> -Nas Fundações instituídas e mantidas pelo poder público	-Cargos de provimento em <b>comissão</b> -Concessões de <b>aposentadorias</b> -Concessões de <b>reformas</b> -Concessões de <b>Pensões</b>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Competência do TCU</b>		
<b><i>O que?</i></b>	<b><i>Onde?</i></b>	<b><i>Por iniciativa de quem?</i></b>
-Realizar <b>inspeções e auditorias</b> de natureza <b>contábil</b>	-Nas unidades administrativas do <b>Poder Legislativo</b>	-Por iniciativa <b>própria</b>
-Realizar <b>inspeções e auditorias</b> de natureza <b>financeira</b>	-Nas unidades administrativas do <b>Poder Executivo</b>	-Por iniciativa da <b>Câmara dos Deputados</b>
-Realizar <b>inspeções e auditorias</b> de natureza <b>orçamentária</b>	-Nas unidades administrativas do <b>Poder Judiciário</b>	-Por iniciativa do <b>Senado Federal</b>
-Realizar <b>inspeções e auditorias</b> de natureza <b>operacional</b>		-Por iniciativa de <b>Comissão Técnica</b>
-Realizar <b>inspeções e auditorias</b> de natureza <b>patrimonial</b>		-Por iniciativa de <b>Comissão de Inquérito</b>

<b>Competência do TCU</b>
- <b>Fiscalizar</b> as <b>contas nacionais das empresas supranacionais</b> de cujo capital social a União participe de forma <b>direta</b>
- <b>Fiscalizar</b> as <b>contas nacionais das empresas supranacionais</b> de cujo capital social a União participe de forma <b>indireta</b>

<b>Competência do TCU</b>		
<b>O que?</b>	<b>A quem?</b>	<b>Recursos repassados como?</b>
- <b>Fiscalizar</b> a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União	-A <b>Estado</b> -Ao <b>Distrito Federal</b> -A <b>Município</b>	-Mediante <b>convênio</b> -Mediante <b>acordo</b> -Mediante <b>ajuste</b> -Mediante <b>outros instrumentos congêneres</b>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Competência do TCU</b>		
<b>O que?</b>	<b>Solicitadas por quem?</b>	<b>Quais Informações?</b>
<b>Prestar</b> as informações	-Solicitadas pelo <b>Congresso Nacional</b> ou qualquer de suas comissões  -Solicitadas pelo <b>Senado Federal</b> ou qualquer de suas comissões  -Solicitadas pela <b>Câmara dos Deputados</b> ou qualquer de suas comissões	-Fiscalização <b>contábil</b> realizada  -Fiscalização <b>financeira</b> realizada  -Fiscalização <b>orçamentária</b> realizada  -Fiscalização <b>operacional</b> realizada  -Fiscalização <b>patrimonial</b> realizada  -Resultados de <b>auditorias</b> realizadas  -Resultados de <b>inspeções</b> realizadas

<b>Competência do TCU</b>	
<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>
- <b>Aplicar</b> aos responsáveis as sanções previstas em lei	-Em caso de <b>ilegalidade de despesa</b> -Em caso de <b>irregularidade de contas</b>

Essa LEI estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

<b>Competência do TCU</b>
- <b>Assinar</b> prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade  -Representar ao Poder competente sobre <b>irregularidades ou abusos apurados.</b>

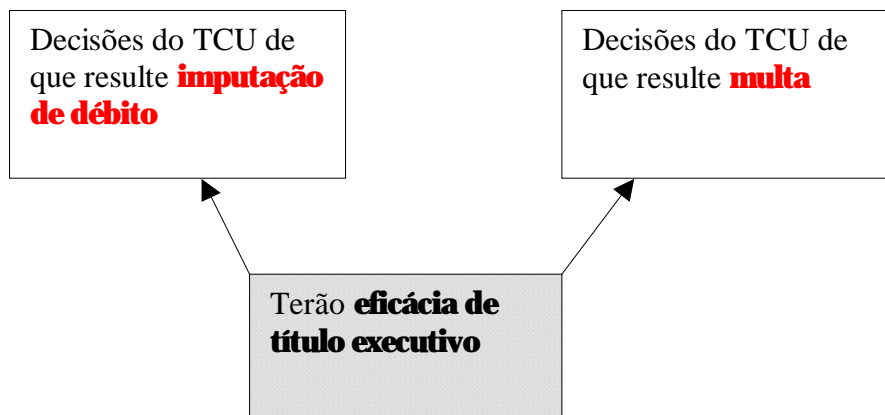
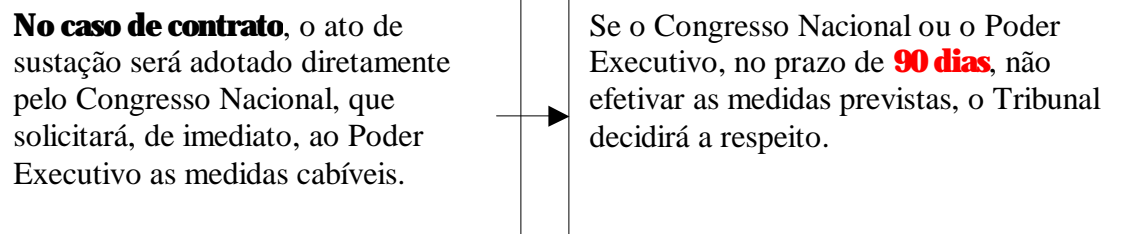
**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

<b>Competência do TCU</b>		
<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Outras Informações</b>
Sustar a execução do ato impugnado	Quando não atendido	Deverá comunicar a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal

**EXCEÇÃO**

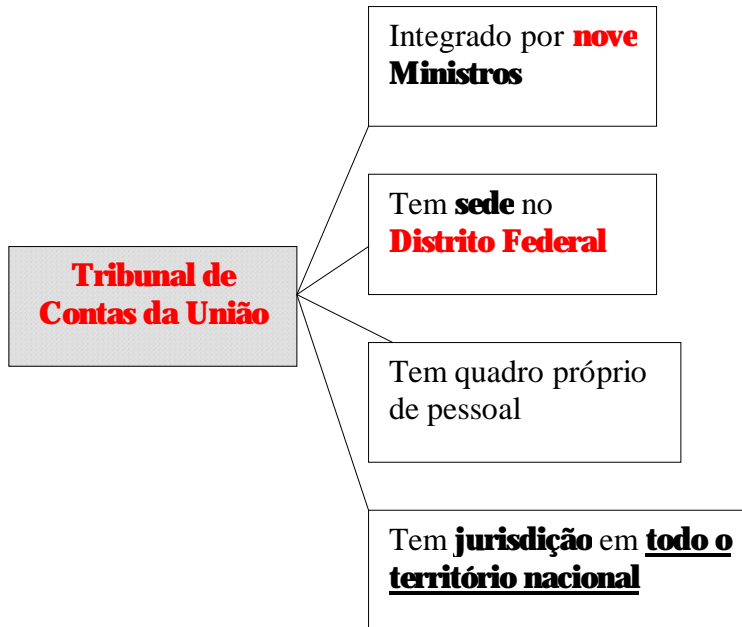


<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>
O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional relatório de suas atividades.	-De três em três meses  <b>E</b>  -De ano em ano

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**



⇒ **Quais são os requisitos para ser ministro do TCU?**

**R:**

<b>Requisitos para ser ministro do TCU</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>-Ser Brasileiro</li><li>-Ter + de 35 anos e – de 65 anos de idade.</li><li>-Idoneidade Moral</li><li>-Reputação Ilibada</li><li>-Notórios conhecimentos <b>Jurídicos</b></li><li>-Notórios conhecimentos <b>contábeis</b></li><li>-Notórios conhecimentos <b>econômicos</b></li><li>-Notórios conhecimentos <b>financeiros</b></li><li>-Notórios conhecimentos de <b>administração pública</b></li></ul>	<p>Mais de <b>10</b> anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados</p>

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

⇒ **Como os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos?**



⇒ **Quer dizer então que o presidente pode indicar qualquer pessoa para ocupar o cargo de ministro do TCU?**

**R:** Não Não! Esses 3 indicados serão escolhidos com base numa lista tríplice de nomes de auditores do TCU e de membros do MP que funciona junto ao TCU. Lembrando que essa lista é fornecida pelo próprio TCU e que os critérios utilizados para se colocar o nome na relação é justamente a antiguidade e o merecimento...

⇒ **Então basta o presidente pegar a lista tríplice, escolher 3 nomes e já teremos então 3 ministros do TCU?**

**R:** Não amigo! Esses nomes ainda terão que ser aprovados pelo Senado Federal!!!

⇒ Quais são as **garantias** dos Ministros do Tribunal de Contas da União?

⇒ Quais são as **prerrogativas** dos Ministros do Tribunal de Contas da União?

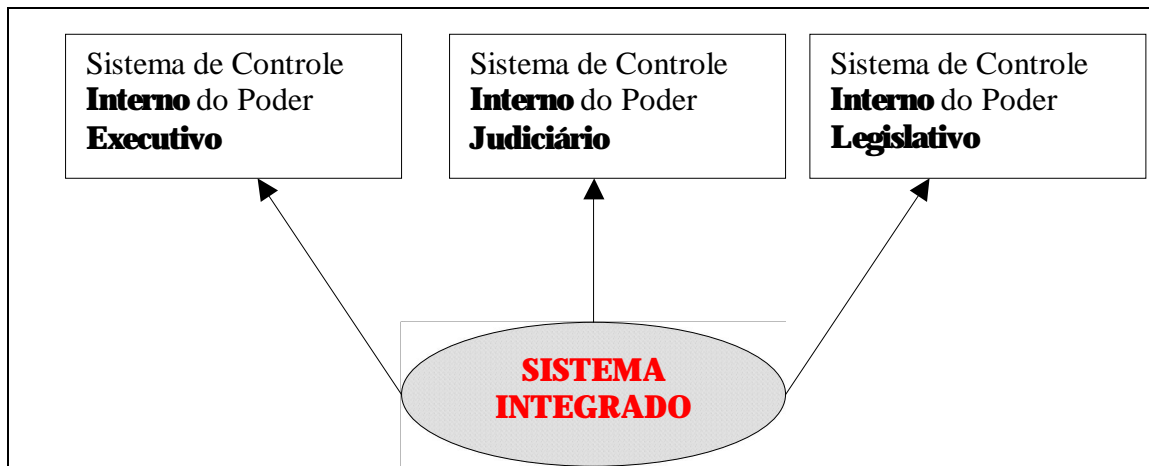
⇒ Quais são os **impedimentos** dos Ministros do Tribunal de Contas da União?

⇒ Quais são as **vantagens** dos Ministros do Tribunal de Contas da União?

⇒ Quais são os **vencimentos** dos Ministros do Tribunal de Contas da União?

**R:** Serão IGUAIS aos dos **Ministros do Superior Tribunais de Justiça**

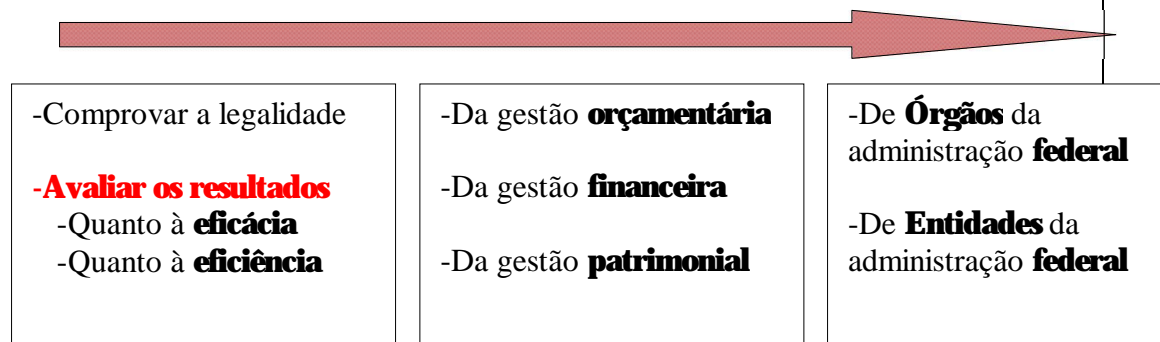
⊜ O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.



⇒ **Quais são atividades do Sistema Integrado de Controle Interno?**

**R:**

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual
- Avaliar a execução dos **programas de governo**
- Avaliar a execução dos **orçamentos da União**
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União

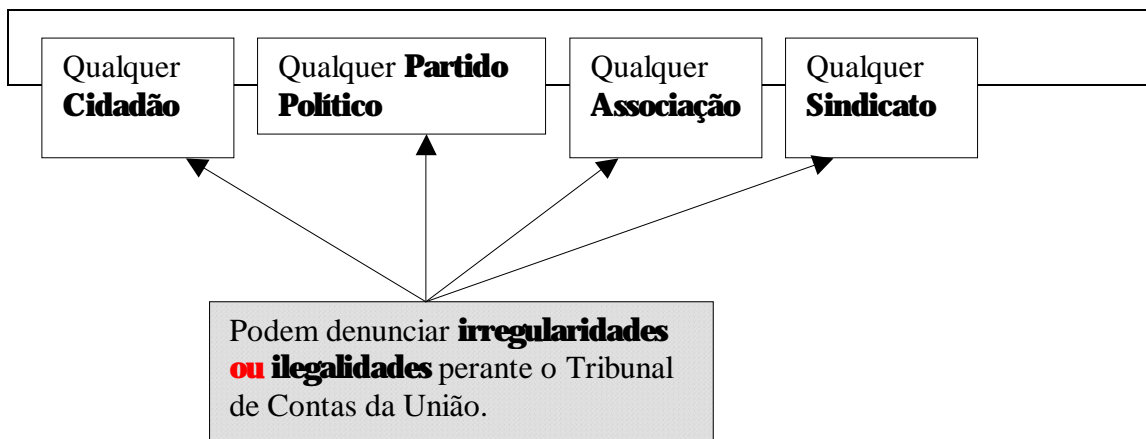


**U** Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**



---

⇒ **Agora me surgiu uma dúvida: e os tribunais de contas dos estados? Como eles serão regidos?**

R: Ahh! A Constituição Estadual irá dispor sobre isso! O que eu posso te adiantar é que os TCE's terão **7 conselheiros**...

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

### **Filosofia do Sucesso**

**Se você pensa que é um derrotado,  
você será derrotado.**

**Se não pensar “quero a qualquer custo!”  
Não conseguirá nada.**

**Mesmo que você queira vencer,  
mas pensa que não vai conseguir,  
a vitória não sorrirá para você.**

**Se você fizer as coisas pela metade,  
você será fracassado.**

**Nós descobrimos neste mundo  
que o sucesso começa pela intenção da gente  
e tudo se determina pelo nosso espírito.**

**Se você pensa que é um azarado,  
você se torna como tal.**

**Se almeja atingir uma posição mais elevada,  
deve, antes de obter a vitória,  
dotar-se da convicção de que  
conseguirá infalivelmente.**

**A luta pela vida nem sempre é vantajosa  
aos fortes nem aos espertos.  
Mais cedo ou mais tarde, quem cativa a vitória  
é aquele que crê plenamente  
Eu conseguirei!**

**Napoleon Hill**

**"É literalmente verdade que você consegue ter sucesso melhor e mais rápido, ao ajudar os outros a prosperarem."**

**-- *Napoleon Hill***

**"Cada adversidade, cada fracasso, cada dor de cabeça carrega consigo a semente de um benefício igual ou maior."**

**-- *Napoleon Hill***

**WWW.FORUMCONCURSEIROS.COM**

**PODER LEGISLATIVO**

**Autor: Halisson Souza-Jungleboy**

**FIM**